

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 030/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso IX, alínea “c” e inciso XII, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, considerando o disposto no art. 75 da Lei Federal n. 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME n. 67, de 8 de julho de 2021, bem como o teor do e-Doc n. 07010534673202393,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados como responsáveis pelos procedimentos de dispensa de licitação, na forma eletrônica, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet, conforme a seguir:

- I – Hítalo Silva Bastos, matrícula n. 87508;
- II – Marla Mariana Coelho, matrícula n. 121046;
- III – Rosimar Alves de Brito, matrícula n. 120213;
- IV – Raquel da Costa Pires Saraiva, matrícula n. 8641617.

Art. 2º O cadastro dos aludidos servidores no Módulo Dispensa Eletrônica – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (Siasg), será realizado pelo servidor Ricardo Azevedo Rocha, matrícula n. 119813, Responsável pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins junto ao Sistema de Adesão ao Siasg.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de janeiro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça